

7
L
Dec. 66

EDITAL Nº 21/66

Lei nº 421

de 28 de dezembro de 1966.

" Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros) destinado a atender despesas de pouso dos servidores do D.E.R., Estado de São Paulo ".

A Senhora Deoclesia de Almeida Mello, Prefeite Municipal Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e com fundamentos nos dispositivos do Artigo 21 parágrafo 4º da Lei Estadual nº 9205 de 28 de dezembro de 1965 (Lei Orgânica dos Municípios) SANCTIONA E PROMULGA seguinte lei: -

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial no valor de R\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros) destinado a atender as despesas de pouso dos servidores do D.E.R. do Estado de São Paulo, os quais estiveram nesta cidade procedendo a reparos na ponte sobre o rio Paraíba.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Guararema, em 28 de dezembro de 1966

Deoclesia de Almeida Mello
Deoclesia de Almeida Mello
Prefeite Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guararema, e publicada na Portaria Municipal na mesma data.